

https://teams.microsoft.com/meetingOptions/?organizerId=8c642ab9-7a95-4df6-a61a-23ff48c35698&tenantId=74014505-69d8-4deb-bbc7-a6157264f941&threadId=19_meeting_NGI3OTg1MjgtNzFIOC00MzFkLWlzMtUtMDQ5YjVhMTJmQ1@thread.v2&messageId=0&language=pt-BR. Fazendo-se o investigado, caso queira, acompanhar-se de advogado para fins de possível entabulação de termo de ajustamento de conduta, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, a teor do art. 5 § 6º da Lei 7347/85. Desta forma, **NOTIFIQUE-SE** os investigados/interessados, **ISADORA KELINE DE SOUSA SANTOS - EIRELI e ANDRÉ LINS**, através dos e-mails: isadorakaline1@gmail.com e andre@aciollins.adv.br, respectivamente. Caso as partes indisponha de acesso à infraestrutura tecnológica necessárias para participarem da audiência de maneira remota, poderão comparecer a esta Promotoria de Justiça, na data e hora designada.

Cumpra-se.

Oeiras - PI, 01 de Setembro de 2020.

VANDO DA SILVA MARQUES

Promotor de Justiça

3. PROCON

3.1. PROCON

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000194-002/2019

Aos 04 de SETEMBRO de 2020 às 09:00, através de **videoconferência da plataforma Teams**, fizeram-se presentes o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **PROCON/MPPI**, representado pelo Coordenador Geral e Promotor de Justiça, Dr. Nivaldo Ribeiro; a assessora Jurídica, Lívia Janaína Monção Leódido Britto, a Técnica Ministerial, Kelly Bezerra, representantes do Condomínio Liz Medeiros, Mônica Maia, Síndica do residencial, a advogada, Dra. Luciene Amorim, e o gestor condominial, Sérgio Tinoco; representantes da Construtora Andrade e Jr., o preposto, Sr. Wilson Júnior e o advogado, Dr. Vilson Raul; representantes da Construtora Galib Brasil, o preposto, Sr. João Henriques e o advogado, Dr. Carlos Eduardo, afim de participarem da presente audiência.

ABERTA A AUDIÊNCIA de conciliação por videoconferência, através da plataforma de transmissão Teams, a qual foi integralmente gravada.

Inicialmente, a assessoria jurídica, apresentou a pauta a ser discutida durante a audiência.

Em seguida, Dr. Vilson Raul, da Construtora Andrade e Jr., apresentou o comprometimento de execução de reparos na piscina e um dos pisos da garagem, solicitando prazo de 30 (trinta) dias para o início das obras.

João Henriques, preposto da Galib Brasil, ressaltou que, após vistoria no prédio, foi constatada a necessidade de reparos na pista de rolagem dos pisos nos dois pavimentos.

Na fala seguinte, a síndica do residencial, Mônica Maia, afirmou que os condôminos não aceitaram as propostas das construtoras porque os valores apresentados estão muito abaixo dos cotados no mercado. O que impossibilitaria a resolução de todos os vícios construtivos verificados no condomínio. Entretanto, segundo ela, se as fornecedoras realizarem as obras e, após perícia, for concluído que os reparos estão a contento, os condôminos estarão de pleno acordo.

Diante da proposta da empresa Andrade Jr. de retirada da denúncia pelo condomínio junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI), o condomínio se pronunciou contrário. De acordo com a síndica, as decisões são deliberações aprovadas em assembleia pelos moradores. Acrescentou que os condôminos estão "desacreditados" em virtude das inúmeras tentativas de acordo para solução dos problemas. Entretanto, comprometeu-se em agendar assembleia no prazo de 8 (oito) dias após início das obras para aprovar o arquivamento do processo no CREA. Reconhecendo assim, a boa-fé das empresas em atenderem à solicitação do condomínio.

Dr. Nivaldo Ribeiro, indagou sobre um prazo para conclusão das obras previstas no prédio, bem como sugeriu a suspensão do processo administrativo no CREA, até a finalização dos serviços.

A Construtora Galib Brasil, então, assegurou que iniciaria as obras em 30 (trinta) dias e, em um intervalo de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta dias) finalizaria o serviço requerido.

Os representantes do Condomínio Liz Medeiros assumiram o compromisso de, no prazo de 40 (quarenta) dias, requerer a suspensão do processo no CREA por um período de 60 (sessenta) dias, o que coincidiria com a finalização dos trabalhos. A Dra. Luciene Amorim, solicitou cronograma das obras.

Posteriormente, o promotor explanou o acordo em que as construtoras se comprometeram a iniciar as obras em 30 (trinta) dias e concluir de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias. E o condomínio solicitaria a suspensão do processo administrativo no CREA após o início dos trabalhos no prédio.

Ao final, foi ressaltado que os reparos serão realizados na piscina, garagem e estacionamento. Dr. João Henriques informou que as vagas a serem disponibilizadas estarão de acordo com os padrões exigidos pela Prefeitura Municipal de Teresina.

Nesta feita, visando promover um acompanhamento do processo, o cumprimento do acordo entre as partes e a garantia da segurança dos condôminos, o Coordenador Geral do PROCON designa audiência de conciliação por videoconferência pela Plataforma TEAMS para o dia 15 de dezembro de 2020, às 09:00 h, ficando todos os presentes desde já notificados.

Eu, Kelly Cristina Bezerra da Costa, Técnica Ministerial do PROCON, digitei a presente ata, a qual segue para publicação no Diário de Eletrônico do MPPI.

Teresina-PI, 04 de setembro de 2020.

NIVALDO RIBEIRO:097 33965391

Assinado de forma digital por NIVALDO RIBEIRO:09733965391 Dados: 2020.09.04

19:41:26 -03'00'

NIVALDO RIBEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR GERAL DO PROCON

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. COMPRAS DE AGOSTO/2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Atendendo ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/1993, a Coordenadoria de Licitações e Contratos vem tornar público as compras realizadas pelo MPE-PI no mês de **Agosto/2020**.

Compras/empenhos/contratações por licitação/registro de preços/dispensa/inexigibilidade/adesão

Nº do Proc. Adm. / CLC	Modalidade de Licitação	Objeto	Empenho (nº)	Elemento de despesa	Contratado	V a l o r Contratado
19.21.0378.0000076/2020-36/	Dispensa nº	Contratação de	2020NE0028	3 3 9 0 3 9 -	Senac Serviço	R\$

19.21.0013.0004474/2020-61(SEI)	09/2020	empresa especializada para ministrar curso de capacitação em Liderança e Gestão para 20 (vinte) membros e servidores do MPPI, nas cidades de Picos-PI, Parnaíba-PI e Floriano-PI, conforme Dispensa nº 09/2020.	0 (PGJ) Emissão: 04/03/2020 (anulado c o n f . 2020NE0053 2 , e m 10/08/2020)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nacional de Aprendizagem Comercial C N P J : 03.778.391/0002-49	4.176,00
			2020NE0053 1 (PGJ) Emissão: 10/08/2020			R\$ 1.200,00
19.21.0015.0004190/2020-36	Inexigibilidade nº 02/2020. Art. 25, III, art. 38, paragrafo único, art. 40 e art. 55, todos da lei da Lei de nº 8.666/93.	Prestação de serviços musicais especializados de regência/maestria e teclado, piano e violão para o coral vozes do MP/PI, podendo ser ministradas presencialmente n a s dependências do MP/PI ou no formato remoto c o m embasamento legal no art. 25, inciso III da lei nº 8 . 6 6 6 / 9 3 , c o n f o r m e justificativa apresentada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, Parecer da Subprocuradoria de Justiça Administrativa e Parecer favorável da Controladoria Interna, conforme inexigibilidade nº 02/2020.	2020NE0051 5 (PGJ) Emissão: 03/08/20	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Raimundo Aurélio de Melo C P F : 106.074.203-91	R \$ 10.450,00 (SERVIÇOS)
			2020NE0051 6 (PGJ) Emissão: 03/08/20	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1 8 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. DE P E S S O A FÍSICA	INSS- Instituto N a c d e Seguridade Social CNPJ: 29.979.036/0214-90	R\$ 2.090,00 (I N S S PATRONAL).
19.21.0010.0004263/2020-80	Dispensa nº 32/2020. Art. 4º da Lei 13.979/2020.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de barreiras de proteção acrílica cristal 3mm, corte eletrônico base 0,10 cm x 1,00 m; largura 1,00 m; altura 1,00 m, para este MP/PI, na prestação de serviços em atendimento ao público nos tempos atuais de pandemia covid-19, conforme	2020NE0053 0 (PGJ) Emissão: 10/08/20	3.3.90.30 - Material de Consumo 28 - MATERIAL D E P R O T E C A O E SEGURANCA	Totem Gráfica Comercio De Papeleria E Serviços De Comunicação Visual Eireli C N P J : 16.936.295/0001-42	R\$ 25.600,00

		dispensa de licitação nº 32/2020.				
19.21.0010.0004246/2020-54	Dispensa nº 33/2020. ART. 4º-B DA LEI 13.979/2020.	Aquisição de protetores faciais - face shield, com ajuste elástico a cabeça do usuário, viseira fabricada em pet p5 transparente de fácil limpeza e higienização, sendo reutilizável, com dimensões: 240mm x 240mm, espessura 0,5mm, para prestação e atendimento deste MP/PI ao público nos tempos de pandemia covid-19, conforme resolução RDC nº 356 de março de 2020 e dispensa nº 33/2020, art. 4º-b da lei 13.979/2020.	2020NE00524 (PGJ) Emissão: 06/08/20	3.3.90.30 - Material de Consumo 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	L F S dos Santos C N P J : 18.203.302/0001-22	R\$ 6.360,00
19.21.0010.0004106/2020-51	Dispensa nº 30/2020. E C O M EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ART 1º, INCISO I, ALÍNEA B DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 48 (quarenta e oito) veículos de propriedade da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ / MPPI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, em todo o território nacional, conforme dispensa nº 30/2020 e com embasamento legal no art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 1º, inciso I, alínea b da medida provisória nº 961/2020.	2020NE00522 (PGJ) Emissão: 05/08/20	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 - SEGUROS EM GERAL	Mapfre Seguros Gerais S/A C N P J : 61.074.175/0001-38	R\$ 48.000,00
19.21.0412.0004102/2020-46	Dispensa nº 27/2020. , ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E ART 1º, INCISO I, ALÍNEA B DA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 21 (vinte e um) veículos de propriedade do	2020NE00024 (FPDC) Emissão: 05/08/20	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29 - SEGUROS EM GERAL	Mapfre Seguros Gerais S/A C N P J : 61.074.175/0001-38	R\$ 25.745,48

	M E D I D A PROVISÓRIA Nº 961/2020	FPDC- Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, em todo o território nacional, dispensa nº 27/2020, art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e art 1º, inciso I, alínea b da medida provisória nº 961/2020.				
19.21.0431.0003304/2020-64	SRP - Ata nº 04/2020 - Pregão Eletrônico nº 28/2019.	Contratação de empresa para manutenção predial e reforma do edifício sede do grupo de atuação especial de combate ao crime organizado (GAECO), conforme despacho (nº 3197), planilha orçamentaria da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos (nº 34) e Ata nº 04/2020 ao P.E. nº 28/2019.	2020NE00513 (PGJ) Emissão: 03/08/20	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Construtora Padrão Ltda CNPJ: 06.224.118/0001-80	R\$ 54.739,89
19.21.0720.0004736/2020-36	Dispensa nº 01/2020, art. 24, V da Lei 8.666/93.	Contratação de empresa especializada para levantamento do consumo de energia elétrica deste MP/PI e elaboração de projeto básico para futura contratação da Equatorial/CEPIS A, conforme dispensa nº 01/2020, art. 24, V da lei 8.666/93.	2020NE00553 (PGJ) Emissão: 21/08/20	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Apoio Soluções de Engenharia e Projetos Ltda CNPJ: 32.651.928/0001-22	R\$ 27.400,00
19.21.0431.0004432/2020-66	Dispensa nº 34/2020. ART. 24, I, LEI 8.666/93.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de sondagem SPT em terreno que abrigará a futura sede da promotoria de	2020NE00012 (FMMP/PI) Emissão: 24/08/20	4.4.90.51 - Obras e Instalações 03 - EDIFÍCIO - U S O ESPECIAL	PSR Serviços e Engenharia Ltda CNPJ: 35.311.576/0001-54	R\$ 2.600,00

		justiça de Pedro II, conforme dispensa nº 34/2020, art. 24, I, lei 8.666 /93.				
--	--	---	--	--	--	--

Teresina, 08 de setembro de 2020.

Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

Afranio Oliveira da Silva - Coordenador de Licitações e Contratos

Celiane Azevedo da Fonseca- Técnica Ministerial

4.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020/PGJ

a) Espécie: Contrato nº. 21/2020, firmado em 04 de setembro de 2020, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80;

b) Objeto: Contratação de empresa especializada, sob demanda, para realização de manutenção predial no edifício-sede das Promotorias de Justiça de Campo Maior-PI;

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0431.0004580/2020-47;

e) Processo Licitatório: SRP-Ata de Registro de Preços nº 04/2020, Pregão Eletrônico nº 28/2019;

f) Vigência: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a contar da data de sua correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/PI, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

g) Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 43.737,76 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2020;

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Nota de Empenho: 2020NE00574;

i) Signatários: pela contratada: Sra. Maria Dulcilene Mourão Leite, portadora da Cédula de Identidade: 90004002828, SSP-CE e CPF:171.147.053-87, e **contratante,** Carmelina Maria Mendes de Moura, Procuradora-Geral de Justiça.

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ Nº 06.224.118/0001-80 END.: RUA NENÉM GALVÃO, 1042, VILA OPERÁRIA, PEDRO II-PI, CEP: 64.255-000 REPRESENTANTE: MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE, CPF Nº 171.147.053-87 TELEFONE: (86) 3303-8535/ 9981-8125, E-MAIL: CONSTRUTORAPADRAO@GMAIL.COM						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	SINAPI/ORS E	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT requisitada	P. UNIT (R\$)	P.TOTAL
LOTE II CAMPO MAIOR						
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6	213,48	R \$ 1.280,88
1.6	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_01/2018	M³XKM	12	1,12	R\$ 13,44
1.7	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M³	M³	12	2,79	R\$ 33,48
1.9	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M²	14,26	8,68	R \$ 123,78
1.10	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	45,05	30,7	R \$ 1.383,04
1.12	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,07	318,34	R\$ 22,28
1.16	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	21,596	13,06	R \$ 282,04
1.23	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	50	2	R \$ 100,00
1.26	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	0,35	R\$ 0,35
1.27	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	12	0,36	R\$ 4,32
1.28	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	12	0,26	R\$ 3,12